

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 14358/2024**

Às 16h30 do dia 24 de outubro de 2024 na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – Sala 705, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Concorrência que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A NOVA UNIDADE DO SENAC HORTOLÂNDIA.**

A Comissão Especial de Licitação julgou as empresas:

HABILITADAS:

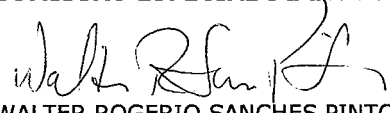
1. ABZ CONSÓRCIO TÉCNICO LTDA
2. DAL PIAN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
3. ESCRITÓRIO PAULISTANO DE ARQUITETURA S/S LTDA
4. GRUPOSP ARQUITETOS LTDA
5. MENDES E PREVEDELLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
6. MODULOR ARQUITETURA
7. PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA EPP
8. PROJETO PAULISTA DE ARQUITETURA SS LTDA
9. SPINAZZOLA E GITAHY ARQUITETURA LTDA
10. STUDIO HABITARE LTDA

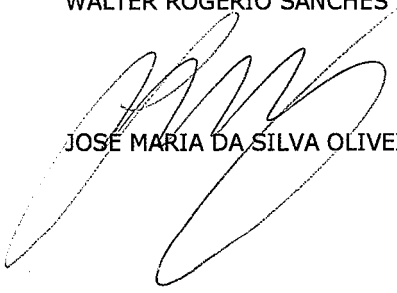
INABILITADA:

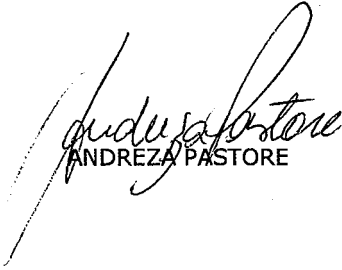
1. SANDRA MAALLOULI ARQUITETURA EIRELI

A empresa SANDRA MAALLOULI ARQUITETURA EIRELI foi inabilitada por não atender ao item 8.5.1 do Edital. De acordo com análise e parecer da área técnica, no Atestado de Capacidade Técnica apresentado não consta o gerenciamento e/ou coordenação de projetos complementares.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


WALTER ROGERIO SANCHES PINTO


JOSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA


ANDREZA PASTORE